



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos 08 dias do mês de maio do ano de 2023, às oito horas, realizou-se a reunião extraordinária do **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE** do Curso de Licenciatura em Teatro, do Departamento de Artes da Universidade Federal de Rondônia, realizada no Gabinete dos Professores e das Professoras do DArtes, Bloco do Núcleo de Ciências Humanas, Campus-Unir, na presença dos professores Alexandre Falcão de Araújo, José Maria Lopes Júnior, Jussara Trindade Moreira, Luciano Flávio de Oliveira, Luiz Daniel Lerro (Presidente), Marilyn Clara Nunes. A reunião teve início com os seguintes **informes** sobre a **Avaliação Externa Virtual in Loco do MEC e demandas institucionais**. O presidente do NDE informa que, desde o dia 17 de abril de 2023, na ocasião da reunião extraordinária do NDE, na qual foram discutidas as necessidades e demandas do INEP/MEC para revalidação do reconhecimento do Curso de Licenciatura em Teatro, estamos trabalhando nos uploads, edição e movimentação de documentos nos drives institucionais. No meio do processo dos nossos trabalhos fomos surpreendidos, no dia 03 de maio de 2023, por uma nota de comunicação da PRAD e do DTI, publicado no site da UNIR, informando que, desde o dia 02 de maio de 2023, ocorreu a "limitação para o uso do domínio institucional" de espaço dos drives da UNIR (unir.br). Então, desde o dia 02 de maio de 2023, o corpo docente e técnico do referido curso está impossibilitado, repetimos, de trabalhar nos uploads, edição e movimentação de documentos nos drives institucionais. O professor Júnior Lopes, coordenador de área do Curso de Teatro, informa que estamos impossibilitados de acessar formulários de pró-reitorias, como os da PROPEAQ, por esse mesmo motivo. Segundo esse professor, a PROGRAD solicitou, em reunião no dia 06 de abril de 2023, realizada entre ele, o vice-coordenador de área do Curso de Teatro Luciano Oliveira, a professora Laudilene Olenka e a servidora técnica Íngride Náiara, funcionárias da PROGRAD, que a coordenação de área do Curso de Teatro disponibilizasse o link final, contendo todas as pastas para avaliação, para o MEC, com até sete dias de antecedência à referida visita, ou seja, até amanhã, 09 de maio de 2023. O professor Luciano aponta que a DTI liberou no sábado, no dia 06 de maio de 2023, 100 GB, na conta institucional do DArtes, para que pudéssemos fazer o upload dos documentos. Porém, os drives dos professores não tiveram espaços aumentados. Por isso, não conseguimos movimentar os documentos e alimentar o drive do DArtes. Como o drive institucional do DArtes é de acesso exclusivo da chefia de departamento e do técnico administrativo, nós professores estamos sem poder acessá-lo. O NDE solicitou a presença da diretora do NCH Juracy Machado Pacífico, que ouviu esse NDE sobre as dificuldades que estamos passando. A referida diretora se prontificou a nos ajudar naquilo que for necessário e no que estiver ao seu alcance para sanar tais dificuldades. O professor Júnior Lopes vem informando no grupo institucional de WhatsApp "Visita Teatro Grupo Interno", composto pelos coordenadores de área, chefe do DArtes, procurador educacional institucional, direção do NCH, PROGRAD e CPAV, todas essas questões. Os professores Luciano Oliveira e Marilyn Clara Nunes informaram que, no dia 25 de abril de 2023, abriram um SOS 1335939, no Sistema da UNIR, direcionado à prefeitura do Campus José Ribeiro Filho, solicitando a abertura das portas do Teatro Universitário da Unir, bem como do Laboratório Didático Teatro-Escola, para que pudessem fotografar e filmar esses espaços, atendendo a um pedido da PROGRAD, com o fito de colocar os arquivos de fotos e vídeos numa pasta do drive do professor Luciano Oliveira, dentro da Dimensão 3- Infraestrutura. Contudo, até a presente data, tal SOS não foi respondido pela prefeitura, de modo que essa atividade não pode ser executada. Diante do exposto, passamos às pautas. **Pautas: 1- Solicitação de reagendamento da visita INEP/Mec, em virtude do corte de espaço nos drives das contas "unir.br", impossibilitando o atendimento das demandas da avaliação que prevê a disponibilização de documentos nesses drives.** O NDE, por unanimidade, solicita ao Núcleo de Ciências Humanas que encaminhe às instâncias superiores, PROGRAD, CPAV e Procuradoria Educacional Institucional, o reagendamento dessa visita. **2- Relatório da análise de adequação da bibliografia do**

Curso de Licenciatura em Teatro da Universidade Federal de Rondônia (UNIR). O prof. Luiz Lerro informou que no dia 27 de abril, às 14 horas, participou de reunião na Biblioteca Central do Campus de Porto Velho, a pedido da Diretora Rosilene Agapito, que não esteve presente e que designou a servidora Edóneia Sampaio, Secretária da Biblioteca Central e Processamento Técnico. Na ocasião, o prof. Luiz Lerro apresentou para a servidora a agenda do Mec, com os dias e horários, inclusive aquele específico para a visita na biblioteca. Durante a reunião, o professor retirou as dúvidas sobre a emissão dos relatórios necessários para a comissão do Mec. Após a leitura do relatório (documento 1336085), pelo prof. Luiz Lerro, o NDE, por unanimidade, o homologa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, às 10 h e 37 min, da qual, para constar, eu, Luciano Flávio de Oliveira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FLAVIO DE OLIVEIRA, Docente**, em 08/05/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA LOPES JUNIOR, Docente**, em 08/05/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ DANIEL LERRO, Docente**, em 08/05/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA TRINDADE MOREIRA, Docente**, em 08/05/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILYN CLARA NUNES, Docente**, em 08/05/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FALCAO DE ARAUJO, Docente**, em 08/05/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1335700** e o código CRC **86D65BDE**.